

e se malogre o gosto, q. tinha de mandalla a corte; pelo q. me parece mais acertado não o fazer: pelo q. Vm.^{co} fará dad.^a Anta o q. bem lhe parecer, dando-a ou dispondo della á sua vontade.

Estimo, chegasse o Furriel Joaq.^m Glz., e entregasse ao Ten.^{te} Manoel Joaq.^m Forte. Tambem estimo, q. se entregue o hospital ao novo enfermeiro.

Fui entregue da Parada de Parnag.^a, aq. já dei reposta, q. por ali havia de passar, e agora, o faço ao ouvidor serventuario aq. delle recebi hoje, q. Vm.^{co} fará expedir, recomendando o cuid.^o, porq. esta ultima vem demorada. Com os prezos culpados na morte do soldado remeterá Vm.^{co} ao dez.^{mo} Braz Domingues do Regim.^{to} de Mexia.

Com esta Parada do Ouv.^{or} de Parnag.^a veyo a carta incluza de Cananéa p.^a Vm.^{co}, q. Deos g.^o S. Paulo a 16 de 7br.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a Simão Cardozo Paes, Ouv.^{or} Interino
de Parnaguá.**

Em reposta da carta de Vm.^{co} de 4 do corr.^{to} mez, q. hoje recebi, sou a dizerlhe, q. tendome sido presentes com a antecedencia as dezordens de Joze Antonio de Moraes, no tempo de ser Almotacê, expedi ao Juiz ord.^o ordem p.^a q. notificasse a este p.^a dentro em tres dias sair dessa Villa, e vir em direitura a esta cidade dar-me os motivos, q. o obrigarão a semelhantes excessos eq. no cazo do referido Joze Antonio de Moraes não executar prontam.^{te} a referida ordem, o prendesse, e á custa do mesmo mo remetesse; oq. participo a Vm.^{co} p.^a q. pela parte, q. lhe toca, lhe faça dar intr.^o cumprimento.

Quanto ao Auto, q. contra o soldado Joze Antonio, por alcunha o Mandinga, fez Vm.^{co} m.^{to} bem em dilatar a inquirição das testemunhas, e sentença ao dito dellas; pelo q. logo q. Vm.^{co} receber esta, não só porá ao referido soldado Auxiliar na sua liberdade, mas remeter-me há todo o processo, q. se tiver feito contra elle a este respeito, sem q. nessa Ouvidoria fique, nem ainda traslado.

Eu bem tenho feito por conservar aos postos ao corpo Auxiliar, porem serme há preciso mostrar, q. este corpo segue os privilegios de Pago; e que me há a conservação delle m.^{to} recomendada por sua Mag.^a F.; Deos g.^o a Vm.^{co}. S. Paulo a 16 de Setbr.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // Sr. Simão Cardozo Paes, q. serve de ouv.^{or} de Parnaguá. //

